CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 505/2023/PGM

Vilhena, 28 de outubro de 2023

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência que desconsidere os ofícios nº 495/2023 e 496/2023, quanto à solicitação apresentada e que convoque os Vereadores, na forma regimental, para deliberação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

PROPOSIÇÃO	NÚMERO	EMENTA
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.836 /2023	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, A PREMIAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PELA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.837 /2023	ALTERA A LEI Nº 5.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Projeto de Lei Ordinária	PLO 6.838 /2023	ALTERA A LEI 6.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CELUIR DUARTE O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 28 / 11 / 23
Hora: 10h30
Daniella Belli

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/11/2023 - 09:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.bxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259748. Folha 1 de 1

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6-838 /2023

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho este Projeto de Lei, que propõe a alteração da a Lei nº 6.139, de 16 de outubro de 2023, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Celuir Duarte o equipamento público que especifica.

A propositura visa proceder à adequação da nomenclatura do equipamento público, de modo a seguir a padronização adotada para denominar as escolas públicas da rede municipal, conforme a modalidade de ensino ofertada pela unidade escolar.

Diante disto, este Projeto de Lei propõe a alteração do art. 1º da Lei nº 6.139, de 16 de outubro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que apresentou razões de ordem formal, evitando problemas nos registros junto aos órgãos competentes.

Submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/11/2023 - 09:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259749. Folha 1 de 2

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.838, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI 6.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CELUIR DUARTE O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

L E I:

Art. 1º A Lei nº 6.139, de 16 de outubro de 2023, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Celuir Duarte o equipamento público que especifica, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Celuir Duarte o equipamento público localizado no Lote Único da Quadra 09 do Setor 26, no bairro Embratel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 28/11/2023 - 09:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259749. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 05

INTERESSADO		**ORIGEM**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00021534	24/11/2023	2023

SETOR ORIGEM
SEMED - RH

ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE LEI

OBJETO
SOLICITA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.139 DE 16 OUTUBRO DE 2023 A QUAL TRATA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MARIA CELUIR DUARTE PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CELUIR DUARTE.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
ELIANE CREPALDI DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 06

Memorando n.º 2213/2023/SEMED

Vilhena, 21 de novembro de 2023

De: **SEMED.**
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, solicita alteração da Lei nº 6.139 de 16 de outubro de 2023, a qual trata de denominação de escola através de Projeto de Lei de autoria do Vereador Samir, e faz-se necessária alteração da nomenclatura conforme abaixo:

Lei de Criação	Denominação atual	Alteração de Nomenclatura
6.139/2023	Escola Maria Celuir Duarte	**Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Celuir Duarte**

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flavio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023
SEMED – Vilhena – RO

Vilhena - RO, 16 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

LEI Nº 6.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA ESCOLA MARIA CELUIR DUARTE O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1o Fica denominada Escola Maria Celuir Duarte o equipamento público localizado no Lote Único da Quadra 09 do Setor 26, no bairro Embratel.
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 16 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

LEI Nº 6.140, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 1.478, DE 10 DE ABRIL DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º A Lei nº 1.478, de 10 de Abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º----------

---
§ 3º..O COMAD, integrado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, será estruturado da seguinte forma:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
IV - 1 (um) represente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, preferencialmente em atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;
V - 1 (um) represente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, preferencialmente em atuação na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM;
VI - 1 (um) representante de entidade religiosa local;
VII - 2 (dois) representantes de associações que se destinem à assistência terapêutica de pessoas com dependência química no Município;
VIII - 1 (um) representante dos grupos de apoio à pessoa com dependência química e seus familiares;
IX - 1 (um) representante da Subsecção de Vilhena da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - RO;
X - 1 (um) representante do Conselho Regional de Psicologia em atuação no Município;
XI - 1 (um) representante da Ordem dos Ministros Evangélicos de Vilhena - ORMEVI; e
XII - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores do Município." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 16 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 07

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 025 - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.903/2023/SEMAGRI.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 082/2023/PMV/SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, que atendera a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, doravante denominado de CONTRATANTE., quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR,brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 304253790 –SSP/SP e CPF sob nº 309.160.068-83, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e do outro lado a empresa S FERNANDES DA SILVA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.624.792/0001-91 sob o nº com sede na Av. José do Patrocínio, nº 3402, Setor 01, Quadra 78, Lote 02, Bairro Centro (S-01), na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Srº Silveno Fernandes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000699578 SSP/RO e CPF sob o nº 516.335.662-34, residente e domiciliada na cidade de VILHENA/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, que atendera as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, doravante denominado de CONTRATANTE, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município (DOV).

O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO
Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 87 do Decreto Municipal nº 59.677/2023.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 125/23
Fls. 02

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Samir Ali

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 08

PROJETO DE LEI Nº 6.700 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DENOMINA E OFICIALIZA ESCOLA MARIA CELUIR DUARTE O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Art. 1º Fica denominada e oficializada o próprio público a Escola Maria Celuir Duarte localizada entres as Ruas Palestra Itália, Florianópolis, Jorge Teixeira e 2.007 (dois mil e sete), no bairro Embratel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 02 de junho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 02/06/2023
Hora 09:38

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº PL/23
Fls. 03
00005

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da futura escola municipal em razão de prestar homenagem a Senhora Maria Celuir Duarte, moradora desta cidade de Vilhena/RO, que fez parte da história do bairro Embratel.

De mais a mais, sempre foi ativa e presente aos cuidados do seu bairro, beneficiando a comunidade, ora tendo ações de caráter personalíssimo voltadas sempre em prol da coletividade, conquistando o respeito e reconhecimento dos moradores do bairro em que morava.

Logo, sendo especialmente um grande exemplo de cidadã e sinônimo de perseverança, visto que foi servidora pública municipal, cursando ensino superior posteriormente, entre outros

Vilhena/RO, 02 de junho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 1252/23
Fls. 04

00006

HISTÓRICO

Maria Celuir Duarte, nascida na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, no dia 24 de março de 1975. Gerando assim apenas 02 (dois) filhos: Maycon Douglas Duarte de Souza e Michely Ketly Duarte.

Onde mudou-se para a nossa cidade de Vilhena/RO e, posteriormente vindo a trabalhar na Prefeitura Municipal desta cidade inicialmente como serviços gerais/zeladora, e concomitantemente terminou o seu ensino médio.

Conforme explanado, feito isso, Maria continuou os seus estudos e se licenciando em pedagogia no ano de 2013 e, logo fazendo e se formando em uma pós-graduação no ano de 2017.

Posto isso e simultaneamente, Maria como sempre muito esforçada e empenhada, foi aprovada no concurso público deste Município como professora, e em pouco tempo como de praste, sendo querida pelos seus alunos, pais e companheiros de trabalho, municiado pela sua simplicidade e entusiasmo pelo seu trabalho.

Outrossim, Maria era uma pessoa extremamente alegre, carismática e de uma integridade invejável. Conhecida principalmente e respeitada por toda a sua dedicação em zelar das ruas do bairro Embratel, onde morou até a data de seu falecimento.

Infelizmente faleceu no dia 11 de agosto de 2020, deixando um marido e os seus 02 (dois) filhos.

Por fim, informamos que ela deixou um legado de respeito, amor, honestidade, caráter e fraternidade que o manterá vivo na memória de cada familiar e de cada amigo que ela deixou.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 125/23
Fls. 05

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008. Dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências.

Vilhena/RO, 02 de junho de 2023.

SAMIR ALI
Vereador

Para validar o documento acesse o site do Registro Civil
G8AAC13520-4C4C8 Isento
Confira a validade em
www.projas.btconsultasocial

CARTÓRIO 4 MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 12

00008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA CELUIR DUARTE

418.837.202-78

Matrícula

096503 01 55 2020 4 00033 288 0010764 78

Cor: Parda | Estado civil: União consensual, 45 anos **

São Antônio do Sudoeste-PR ** | Documento de Identificação: 506039/SESDEC/RO ** | Sim

...CINA CARMA OUARTE, email , não consta, residente e domiciliada em Vilhena/RO. A falecida era ...residente e domiciliada à Rua 632, 6761, Parque São Paulo, em Vilhena-RO **

...agosto de dois mil e vinte, às 10h 14min ** | Dia: 11 | Mês: 08 | Ano: 2020

...Regional Adamastor Teixeira de Oliveira à Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 4531, Jardim América, ...ilhena-RO **

...NGUE **

...Cristo Rei de Vilhena/RO ** | ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG **

...RE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO, CRM nº 3991/RO **

...a em 24 de março de 1975. Pelo declarante foi-me dito que a falecida deixou bens a inventariar e não ...testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Vivia em união estável com Alexandre Felipe ...enberg e deixou dois (2) filhos: Michely Kelly Duarte de Souza (23/08/1995) e Maycon Douglas Duarte ...(01/11/1999). Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 27480061-8 ...inventários. Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data da validade
RG	506039		SESDEC/RO	

Documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0066/102/13	004/0220	Vilhena	RO

Endereço: 76.980-000 | Cidade: Seringueiras

...dos de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pela ...

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

...Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

...Danilo Flores - Oficial Registrador

...Estado de Rondônia

...Rio Branco, 3208 - Centro
...-000 - Fone: (69)3322-3654 - Fax:
...498

Vilhena-RO, 17 de agosto de 2020

Carlúcia Cardoso Vieira
Escrevente Autorizada

00009


N
Av. Florianópolis
R. Palestra Itália
R. Jorge Teixeira
R. 2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESCOLA EMBRATEL
FONTE DOS DADOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Imagem Google Satélite
DATA DE ELABORAÇÃO
30/09/2022
ESCALA NUMÉRICA
1:584,44
ESCALA GRÁFICA
0
20
40 m
A Prefeitura agradece a gentileza da comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa através dos canais oficiais de comunicação.
Escala numérica em impressão A3
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº
Folhas
13

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1523
Fls. 10
00010

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAESSIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 14

Ofício nº 75/2023/GAB/CVMV

Vilhena/RO, 16 de maio de 2023

Ao Senhor
FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao tempo de cumprimenta-la cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão Negativa declarando se há o nome de **MARIA CELUIR DUARTE** em estabelecimentos de educação, nos termos do artigo 1º, incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samir Ali
VEREADOR

RECEBIDO EM
18/05/2023
Às 09 h 46 min
Ass.: Raudicéia Reis
SEMED

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76 980-650 – Vilhena-RO.
CNPJ nº 04.390.977/0001-13
Fone: 69-3322-4333
e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

MUNICÍPIO APROVADO VILHENA - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc.nº 280/23 Fls. 09

00011

Ofício n.º 346/2023/SEMED

Vilhena, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 280/23 Folhas 15

Ao Senhor:
Samir Ali
Vereador

Objeto: Resposta ao Ofício nº 78/2023/CVMV

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de MARIA CELUIR DUARTE não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Acácio Felix Costa
Secretário Adjunto de Educação
Decreto nº 57.689/2022

RECEBIDO EM 18 / 05 / 2023
Hora: 10:45
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Fls 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 16

Ofício nº 74/2023/GAB/CVMV

Vilhena/RO, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Requerimento de Certidão Negativa

Senhor Secretário,

Ao tempo de cumprimenta-la cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão Negativa declarando se consta o nome de **MARIA CELUIR DUARTE** em estabelecimentos de saúde no município, nos termos do artigo 1º, incisos V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samir Ali
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 1276
Fls 11

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL SUS Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 241/2023/GAB/SEMUS Vilhena/RO, 17 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 17

À Vossa Senhoria,

SAMIR ALI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Nesta cidade de Vilhena

Assunto: Ofício nº 74/2023/CVMV

Assunto: Requerimento Certidão Negativa em nome de Maria Celuir Duarte.

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 74/2023/CVMV, no qual Vossa Senhoria solicita informações se há em nome de MARIA CELUIR DUARTE, Unidades de Saúde no Município de Vilhena, informamos que em nossos registros não consta este nome em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RECEBIDO EM
18 / 05 / 23
Hora: 12:19
Ass: Valcidte

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF 040.740.859-25), em 18/05/2023 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmvilhena.bxsistemas.com.br/documentos/documentoAssinado/177613. Folha 1 de 1

Elaborado por: Rafael Almeida

00014

Re: Ofício nº 74/2023/GAB/CVMV - Vereador Presidente Samir Ali

protocolosemus@vilhena.ro.gov.br 17 de maio de 2023 às 12:35

Para: presidencia@vilhena.ro.leg.br

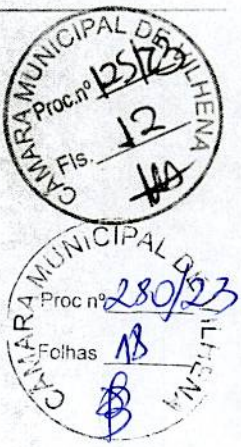

Em 2023-05-17 13:20, presidencia@vilhena.ro.leg.br escreveu:

> Bom dia!
> Segue anexo para protocolo o Ofício nº 74/2023/GAB/CVMV, de autoria do Vereador Presidente Samir Ali, o qual requer Certidão Negativa.
> Favor acusar recebimento.
> Atenciosamente,
> Jéssica Cristina Catafesta
> Assessora Técnica da Presidência
> Portaria nº 054/2023
> Recebido enviado ao setor SAA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 12/23
Fls. 13
000015

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 19

Ofício nº 76/2023/GAB/CVMV

Vilhena-RO, 16 de maio de 2023.

Ao Senhor
MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras - SEMTER
Prefeito Municipal de Vilhena

Assunto: Requerimento de informações para denominação de logradouros.

Senhor Secretário,

Ao tempo de cumprimenta-la cordialmente, solicito à Vossa Senhoria o mapa cadastral (com *croqui* indicando a localização exata da área) e relatório técnico exatamente das **Avenidas/Ruas Florianópolis; Jorge Teixeira; Palestra Itália e 2.007, no Bairro Embratel** conforme imagem anexa, nos termos do artigo 1º, incisos IV e V, §ú da Lei Municipal nº 2.474/2008, para elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de atribuir a nova escola que será levantada a denominação **MARIA CELUIR DUARTE.**

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido 18/05/23
Às 10:00
SEMTER

Samir Ali
VEREADOR

Av. Tancredo Neves nº 4308 – Bairro Jardim América – CEP 76.980-650 – Vilhena-RO.
CNPJ nº 04.390.977/0001-13
Fone: 69-3322-4333
e-mail: gabinetedovereadorzeca@gmail.com

MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 125/23
Folhas 14

Oficio nº 251/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 01 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CVMV
VEREADOR SAMIR ALI
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao **Ofício nº 076/2022/PRESIDENCIA/CVMV,** encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomada de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO: 02 / 06 /2023
HORÁRIO: 11.45 : horas
ASSINATURA: Jéssica

ESO

PREFEITURA DE VILHENA
TERRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 125/23
Folhas 15

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 21

RELATÓRIO TÉCNICO
LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO DE ÁREA	DATA: 31/05/2023

A área citada no ofício nº 76/2023/GAB/CVMV, **entre** a Avenida Florianópolis, Rua Palestra Itália, Rua 2607 e a Rua Jorge Teixeira é o **Equipamento Público, lote único, quadra 09 do Setor 26.**

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
SEMTER -- CAU A74717-3

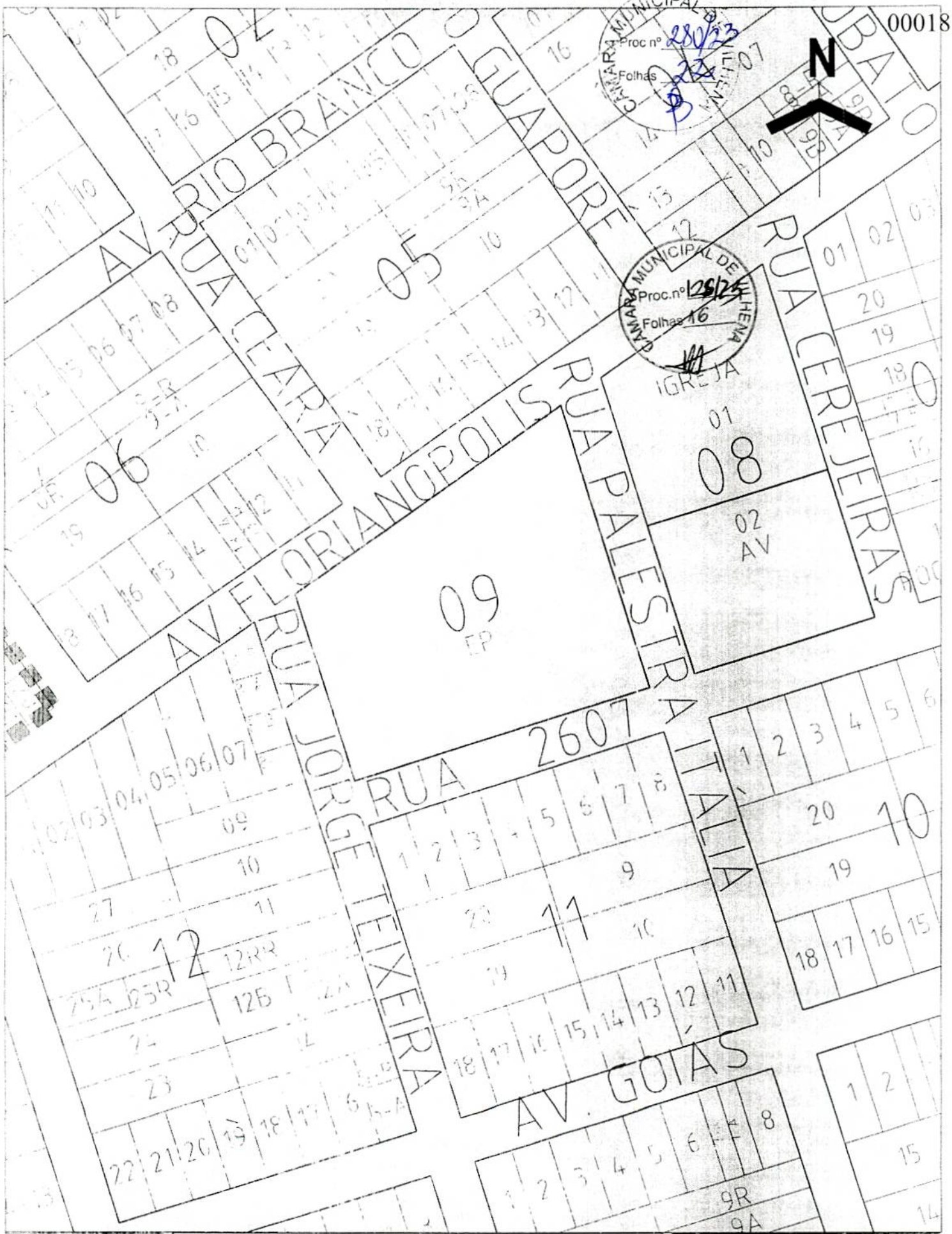

LOGRADOURO	EQUIPAMENTO PÚBLICO
LOCALIZAÇÃO:	QUADRA 09 - SETOR 26
ESCALA : Sem escala	DESENHO JADER DATA: 31/05/2023

MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

Visto / resp. técnico
Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU A747



MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

LOGRADOURO: EQUIPAMENTO PÚBLICO			
LOCALIZAÇÃO: QUADRA 09 - SETOR 26			
ESCALA: Sem escala	DESENHO: JADER	DATA: 31/05/2023	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 128/23
Folhas 17

Visto / resp. técnico
Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74710-3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 23

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 280/23
Folhas 24

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 23/23
Fls. 18

AVEC

Associação Varzeagrandense de Ensino Cultura
CNPJ: 02.559.136/0001-81
Faculdades Integradas de Várzea Grande - FIAVEC
Credenciada pela Portaria MEC 1621 de 16/07/2004 (D.O.U. de 19/07/2004)

CERTIFICADO DE PÓS - GRADUAÇÃO

[illegible] da Resolução do Ministério da Educação Nº. 1, de 8 de junho de 2007, Art. 1º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e do Parecer CNE/CFS 263/2006, publicado no D.O.U. de 21 de maio de 2007, seção 1, página 8

MARIA CELUIR DUARTE

Portadora do RG. 606.039 SSP/RO, nascida em 24 de Março de 1975, por haver concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Clínica e Instituciona
Na área de conhecimento em Educação totalizando a carga horária de 620h/a

Várzea Grande/MT, 10 de Maio de 20[illegible]

Adriana Gertrudes de Mello Silva
Secretário da Pós-Graduação

Maria Celuir Duarte
Aluna

Jussara Germano Pinheiro
Diretora Acadêmica

Fundação Universidade do To

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, ten
de maio de 2012, do curso de graduação - PEDAGOGIA - confere o título de

Licenciada

a

MARIA CELUIR DUARTE

brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, nascido(a) em 24 de março
outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativa

Palmas-TO, 07 de agosto de 2013.

Denise Sodré Dorjó
Pró-Reitora de Graduação

Maria Celuir Duarte
Diplomado(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc nº 290/2014
Folhas 25

Informações Cadastrais

Nome: **MARIA CELUIR DUARTE** Matrícula: **10748** Situação: **DEMITIDO**

Lotação: **DOCENTES HABILITADOS**

Classe: **ESTATUTARIO** Natureza: **Efetivo (Estatutário)** Forma de Investidura: **Concurso Público**

Admissão: **08/06/2015** Desligamento: **06/08/2020** Local de Trabalho: **ESCOLA IVETE BRUSTOLIN**

Horário de Trabalho: **00:00 às 00:00** Horas Semanais: **40**

Forma de Trabalho: **In Loco**

Cargo: **PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO** Faixa: **MAGM03** Valor: **3.063,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc.nº 2502/2022 Fls. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 200/23 Folhas 26

Dados Financeiros

Competência	Tipo Folha	Salário Base	Outros Proventos	Vencimentos	Descontos	Redutor Constitucional	Líquido
1/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	1.125,26	3.838,26	854,38	0,00	2.984,88
2/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	1.668,74	4.382,74	484,46	0,00	3.898,28
3/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	2.600,45	5.663,45	936,15	0,00	4.727,30
3/2020	13º SALÁRIO 1ª PARCELA	3.063,00	1.916,49	1.916,49	0,00	0,00	1.916,49
4/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	1.600,88	4.663,88	812,17	0,00	3.851,71
5/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	1.748,73	4.811,73	693,79	0,00	4.117,94
120	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	3.347,11	6.410,11	1.003,64	0,00	5.406,47
7/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	3.335,11	6.398,11	1.003,64	0,00	5.394,47
8/2020	FOLHA DE PAGAMENTO	3.063,00	1.109,70	2.130,70	226,25	0,00	1.904,45
8/2020	RESCISAO	3.063,00	18.800,49	18.800,49	2.281,00	0,00	16.519,49
12/2020	RESCISAO COMPLEMENTAR	3.063,00	0,00	0,00	45,00	0,00	-45,00

Matrícula 10748

E-Mail meri.duarte@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc. nº 2529 Fls. 21

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Profª. IVETE BRUSTOLIN"

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 280/23 Folhas 27

FICHA INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIOS

- NOME Maria Celuir Duarte
- ENDEREÇO Rua: 632 nº 6761 Setor: 06
- FONE ---------- ESTADO CIVIL Solteira
- FILIAÇÃO Celina Carmo Duarte
- ----------
- DATA NASCIMENTO 24/03/75 LOCAL NASC. Pinhal São Bento
- ---------- UF. PR
- RG. 506.039 DATA EXPEDIÇÃO 13/01/1993
- CPF 468.837.202-78 CONTRATO Serviço gerais
- TITULO ELEITORAL Nº 660 7028/13 SEÇÃO 0073 ZONA 004
- FUNÇÃO Geladeira DATA ADMISSÃO 28/07/2004
- ESCOLARIDADE 2º grau Completo
- OBSERVAÇÃO:

Pis-12423887096
Cart. Trab. 64402/0004-RO